



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
Secretaria Municipal de Infraestrutura



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO REFERENTE À
TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.08.12.002.**

Aos 09 (nove) dias do mês de Setembro de 2020, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Fernando França Silveira e seus **MEMBROS:** Gleice Quelma dos Santos Soares e Ana Mônoca Magalhães, o Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura Sr. Francisco Giordano Ibiapina Rodrigues de Carvalho (engenheiro civil - CREA/CE 44031-D), com observância nas disposições contidas na Tomada de Preços Nº 2020.08.12.002, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS/CE, no Processo nº 2020.08.12.002 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Sr. Presidente deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes “Documentos” e “Propostas”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do(s) envelope(s) proposta(s), caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da(s) proposta(s). Iniciada a fase de habilitação com a abertura do(s) envelope(s) “documentos” que serão analisados e rubricados pela Comissão e após comprovação do atendimento aos requisitos de habilitação e requisitos técnicos, a Comissão de Licitação conforme parecer emitido pelo setor técnico decidiu **HABILITAR** as empresas: CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA, DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI por atenderem a todos os requisitos exigidos no edital, e **INABILITAR** as empresas: MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA por não atender o item do edital 4.2.4.2 *Comprovação da capacidade **TÉCNICO-OPERACIONAL** da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de atestados ou certidões fornecida(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da empresa concorrente na condição de “CONTRATADA”, devidamente registrados junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA; DELTACON CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E ENGENHARIA EIRELI por não atender o item do edital 4.2.4.2 *Comprovação da capacidade **TÉCNICO-OPERACIONAL** da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de atestados ou certidões fornecida(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da empresa concorrente na condição de “CONTRATADA”, devidamente registrados junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA; CONSTRUTORA ÍCONE EIRELI – ME por não apresentar o item do edital 4.2.4.2 *Comprovação da capacidade **TÉCNICO-OPERACIONAL** da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de***

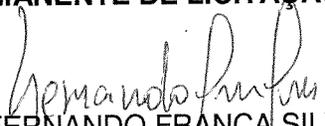


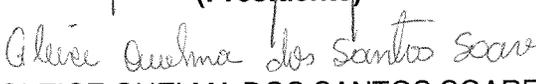
Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
Secretaria Municipal de Infraestrutura



atestados ou certidões fornecida(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da empresa concorrente na condição de "CONTRATADA", devidamente registrados junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, por não apresentar o item do edital 4.2.5.4- Garantia de manutenção da proposta, no valor de **R\$ 3.335,12 (três mil, trezentos e trinta e cinco reais e doze centavos)**, correspondente a 1,0% (hum por cento) do valor estimado da licitação, previsto no **subitem 1.2** deste Edital, a ser recolhida no **Banco do Brasil, Agência 3956-X, Conta-Corrente n° 5558-1, em nome da Prefeitura Municipal de Morrinhos/CE**. Após a divulgação do resultado o(a) Presidente da Comissão de Licitação perguntou se o(s) participante(s) do certame iria(m) interpor recurso contra a sua decisão. O(s) representante(s) abdicou(aram) expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão consignou o ato de desistência em ata. A abertura das Propostas de Preços dar-se-a no dia 11 de Setembro de 2020 às 09:00 horas. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente Ata.

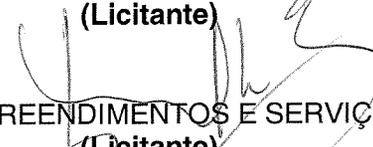
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PARTICIPANTE(S)


FERNANDO FRANÇA SILVEIRA
(Presidente)


GLEICE QUELMA DOS SANTOS SOARES
(Membro)

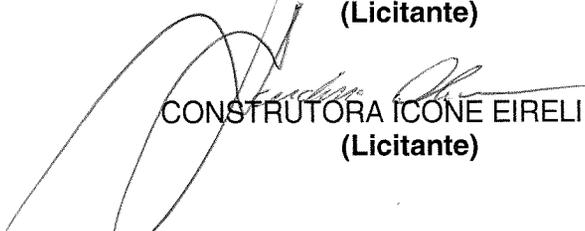

ANA MÔNICA MAGALHÃES
(Membro)


CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA
(Licitante)


DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
(Licitante)


MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA
(Licitante)


DELTACON CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E ENGENHARIA EIRELI
(Licitante)


CONSTRUTORA ÍCONE EIRELI – ME
(Licitante)

RUA JOSÉ IBIAPINA ROCHA – S/N – CENTRO